



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 212

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2014

PREÇO R\$ 3,00

PÁGINA 22

Diário Oficial do Distrito Federal

Nº 212, quinta-feira, 9 de outubro de 2014

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO CSDF Nº 01, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em sua trecentésima trigésima primeira reunião extraordinária, no dia 19 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei nº 4.604 de quinze de julho de 2011, e

Considerando o disposto na Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano Nacional de Educação Permanente para o Controle Social em Saúde - 2013/2015;

Considerando as discussões e proposições resultantes da Segunda Reunião Ampliada do Conselho de Saúde do Distrito Federal, Conselhos Regionais de Saúde e Conselho Nacional de Saúde, ocorrida no dia 28 de novembro de 2013;

Considerando o processo de implantação do Programa Telesaúde Brasil Redes no Distrito Federal, e o potencial das ferramentas desse Programa para a Educação Permanente de atores sociais envolvidos com o controle social no SUS;

RECOMENDA:

Que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal desenvolva projeto de integração de ações voltadas para a Educação Permanente para o Controle Social entre as atividades do Núcleo Técnico Científico do Telesaúde no DF, tanto no âmbito da tele-educação, quanto no da tele-consultoria e apresente ao Conselho de Saúde do Distrito Federal para apreciação.

Plenário do Conselho de Saúde do DF em sua 331ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de Agosto de 2014.